MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA UFERSA/CE Nº 016/2017, de 13 de outubro de 2017

O Diretor do **Centro de Engenharias**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/2017,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONSUNI Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer as funções de titulares e suplentes do Conselho do Centro de Engenharias, os docentes:

Representante Titular do DET: **Manoel Quirino da Silva Júnior**
Representante Suplente do DET: **Rafael Barbosa Rios**

Representante Titular do DECAM: **Blake Charles Diniz Marques**
Representante Suplente do DECAM: **Daniela da Costa Leite Coelho**

Representante Titular do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental: **Roberto Vieira Pordeus**
Representante Suplente do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental: **Marineide Jussara Diniz**

Representante Titular do Curso de Engenharia Civil: **Francisco Alves da Silva Junior**
Representante Suplente do Curso de Engenharia Civil: **Jonh Eloi Bezerra**

Representante Titular do Curso de Engenharia de Produção: **Joana Karolyni Cabral Peixoto**
Representante Suplente do Curso de Engenharia de Produção: **Thomas Edson Espínola Gonçalo**

Representante Titular do Curso de Engenharia de Petróleo: **Rodrigo Cesar Santiago**
Representante Suplente do Curso de Engenharia de Petróleo: **Keila Regina Santana Fagundes**

Representante Titular do Curso de Engenharia Mecânica: **Zoroastro Torres Vilar**
Representante Suplente do Curso de Engenharia Mecânica: cargo vago

Representante Titular do Curso de Engenharia Elétrica: **Alana Kelly Xavier Sántos Campos**
Representante Suplente do Curso de Engenharia Elétrica: **Melinda Cesianara Silva da Cruz**

Representante Titular do Curso de Engenharia Química: **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**
Representante Suplente do Curso de Engenharia Química: **Mônica Rodrigues de Oliveira**

Representante Titular do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação: **Humberto Dionísio de Andrade**
Representante Suplente do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação: **Adriano Aron Freitas de Moura**

Art. 2º Os docentes indicados pelos departamentos DET e DECAM terão mandato de dois anos, permita uma recondução.

Art. 3º Os mandatos dos coordenadores e vice-coordenadores de curso no Conselho de Centro, estão condicionados à vigência de seus mandatos na Coordenação.

Art. 4º As representações dos técnico-administrativos e dos estudantes serão nomeadas em Portaria específica do Centro de Engenharia, quando as entidades representativas destas categorias enviarem os nomes indicados.

Art. 5º O conselho de Centro será presidido pelo Diretor do CE e nos seus impedimentos pelo Vice-Diretor.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data.

Alan Martins de Oliveira

Diretor

Alan Martins de Oliveira
Diretor do Centro de Engenharias
Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/17